



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2503, de 06 de agosto de 2020.

Exonera, a pedido, o Servidor Francisco Genésio de Miranda, ocupante do cargo de Gari (nível IA A) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor **Francisco Genésio de Miranda**, ocupante do cargo de Gari (nível IA A) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, admitido em 01 de abril de 2002 através do Concurso Público, Decreto nº 442 de 01/04/2002 e Termo de posse nº 121 de 01/04/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado – Bahia, em 06 de agosto de 2020.


CELSE LOULA DOURADO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2504, de 10 de agosto de 2020.

Exonera, a pedido, a Servidora Isabel Medeiros Dias, ocupante do cargo de Professora (nível II C) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **Isabel Medeiros Dias**, ocupante do cargo de Professora (nível II C) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, admitida em 30 de janeiro de 1995 através do Concurso Público, Decreto nº 428, de 30/12/1994 e Termo de posse nº 122 de 30/01/1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado – Bahia, em 10 de agosto de 2020.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

